



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 471-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **João Afonso Bonfim**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em sete de Janeiro de mil, novecentos e setenta e quatro, filho de **João Gusmão Bonfim e de Terezinha Afonso**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quatro mil, novecentos e oitenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e quatro de Maio de dois mil e vinte e quatro, a favor de, **Gisela de Sousa Bonfim**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em treze de Novembro de dois mil e seis, filha de **João Afonso Bonfim e de Idalécia de Sousa Catarino**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e sete mil e cinquenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e cinco de Agosto de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente na casa número zero, oitenta e sete, na localidade de Cruzeiro, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito